



Poder Legislativo de Maximiliano de Almeida

ATA DA SESSÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 006/2026

12 DE AGOSTO DE 2026 - 19:00

Boa noite a todos, cumprimento meus colegas vereadores, vereadora, servidores desta casa, e é claro, a todos que posteriormente estarão nos acompanhando através dos canais oficiais da Câmara de Vereadores. Havendo número legal de vereadores e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 6ª sessão extraordinária da Câmara Municipal no ano de 2026. Informo que a convocação para esta sessão extraordinária foi encaminhada previamente aos senhores vereadores para conhecimento e devidos fins. Nos termos do regimento interno, as sessões extraordinárias destinam-se exclusivamente à apreciação e deliberação das matérias constantes da convocação. Dessa forma, passamos à leitura da matéria que será apreciada nesta sessão: Projeto de Lei número 054/2026, Autoria 2026, autoriza ao Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do landava e dá outras providências. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores, o presente projeto de lei tem por finalidade autorizar ao Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas, CTG, de Maximiliano de Almeida, destinado exclusivamente ao custeio das despesas relativas à distribuição da chama crioula no âmbito das comemorações da Semana Farroupilha. A chama crioula é um dos mais importantes símbolos da cultura gaúcha e da preservação das tradições do povo do Rio Grande do Sul. Sua distribuição marca o início das celebrações da Semana Farroupilha e representa a valorização da identidade, da história e dos costumes do nosso estado. A cerimônia de distribuição da chama crioula ocorre anualmente em diversos municípios e é um momento de integração comunitária e de estímulo à cultura tradicionalista. O apoio do poder público a eventos culturais é amparado pela Constituição Federal, que reconhece a cultura como direito de todos e dever do Estado, conforme o disposto no artigo 215. Além disso, o investimento público na promoção de eventos tradicionalistas como este fortalece o turismo local, movimenta a economia e fomenta o sentimento de pertencimento e cidadania entre os munícipes. Considerando que o CTG é a entidade responsável pela organização e realização das atividades culturais relacionadas à Semana Farroupilha no município, justifica-se o repasse como forma de garantir a estrutura adequada e o cumprimento das tradições além de viabilizar a participação da comunidade no evento de maneira segura e significativa, pois o município irá fazer parte, irá fazer frente às despesas como frete de caminhão no transporte dos cavalos, alimentação dos cavalos e cavaleiros e despesas de estadia per noite e outras. Dessa forma, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Casa Legislativa, certos de sua importância para a promoção da cultura regional, contando com a aprovação dos nobres vereadores. André Fernando Zucconelli, prefeito municipal. Passamos à ordem do dia. Projeto de Lei do Executivo número 054/2026 autoriza ao Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do landava e dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Nada, não havendo mais matérias a serem apreciadas e sendo este o assunto constante da convocação, declaro encerrados os trabalhos da presente sessão extraordinária. Agradeço a presença de todos e desejo uma boa noite. Muito obrigado.